

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 04/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiada à família do Senhor **Luís Carlos Tomazi Cozaro** – “Japão”, apresentando um voto de **Profundo Pesar** pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Lindoia manifesta sua solidariedade à família e aos amigos do Senhor **Luís Carlos Tomazi Cozaro** – “Japão”, externando votos de pesar pelo seu falecimento.

Homem respeitado, que dedicou sua vida à família e ao trabalho, foi exemplo de dignidade, retidão e compromisso com o bem comum. Sua partida entristece não apenas os entes queridos, mas toda a comunidade lindoiana, que sente profundamente a sua ausência.

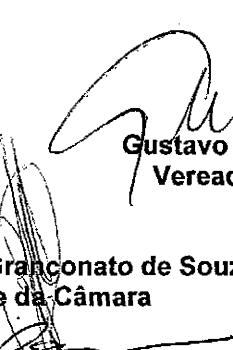
Aos seus familiares, expressamos nossas sinceras condolências e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

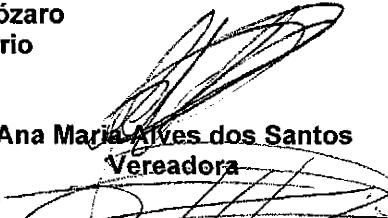
Reiteramos que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar a esse momento de luto, manifestando nosso profundo respeito.

Rogamos a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a fé prevaleçam, para o estimado **Luís Carlos Tomazi Cozaro** – “Japão” descansar em paz.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

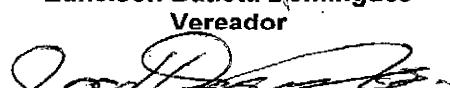

Gustavo de Oliveira Cázaro
Vereador 1º Secretário

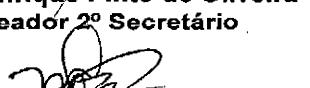

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

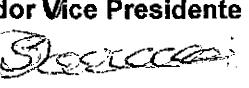

Ednelson Batista Domingues
Vereador


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente


Márcio Francisco Gomes
Vereador


Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

